ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

DECRETO Nº 0167/2022. DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"NOMEIA COMISSÃO QUE FICARÁ À DISPOSIÇÃO DESTA CASA DE LEIS NO PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINEUDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão que ficará à disposição desta Casa de Leis no período de Recesso Parlamentar, composta pelos seguintes membros, conforme os períodos abaixo.

1º PERÍODO DE 19-12-2022 a 15-01-2023.

- HILTON EMERICK DE PAIVA.
- JOZIMAR DE SOUZA NERYS.
- LUIZ BARBOSA DOS SANTOS.
- PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

2º PERÍODO DE 16-01-2023 a 14-02-2023.

- ADINEUDO DE ANDRADE.
- CRISTIANO CORREA DA SILVA.
- DANIEL ANDRADE.
- WILLIAN SANCHES.

Art. 2º A Composição terá o prazo de representação compreendida de 19/12/2022 a 14/02/2023.

Art. 3º As Obrigações desta Comissão será as contidas na Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

ADINEUDO DE ANDRADE
PRESIDENTE/CMMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

20 DEZ. 2022 27 DEZ. 2022

Publicado

Vanderlei Garcia Ferreira
Port: 6438/2021

Câmara Municipal de Miranda
PUBLICADO
20 DEZ. 2022 - 29 DEZ. 2022
Respo...

Elias Pereira da Silva
Diretor Geral
Portaria 965/GP/CMMS/2022